

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do soprador de ar modelo Stihl BG86, pertencente à **Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Riqueza/SC**. O soprador constitui equipamento essencial para realização de atividades de limpeza de ambientes públicos, incluindo remoção de folhas, detritos e resíduos leves mediante jato de ar direcionado. O equipamento apresentou defeito no carburador, componente responsável pela mistura adequada de ar e combustível no motor, resultando em carbonização do componente e inoperância total do soprador. O carburador danificado impossibilita funcionamento do equipamento, comprometendo execução das atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas realizadas pela Secretaria de Obras. A manutenção corretiva mediante substituição do carburador danificado por componente novo constitui procedimento técnico necessário para restabelecimento da funcionalidade do soprador. A indisponibilidade do equipamento prejudica qualidade e eficiência dos serviços de limpeza de ambientes públicos realizados pelo município. A contratação de serviço especializado garante execução tecnicamente adequada da manutenção mediante substituição do componente danificado por peça genuína compatível com especificações do fabricante. A contratação atende ao interesse público de manter equipamentos municipais em condições adequadas de funcionamento, viabilizando execução regular das atividades de limpeza e conservação de espaços públicos.

2 Descrição sucinta do objeto:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Und.	Carburador soprador Stihl BG86	R\$ 297,70	R\$ 297,70
2	1	Und.	Mão de Obra	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Valor Total					R\$ 327,70

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção pela substituição do carburador danificado justifica-se pela impossibilidade de recuperação do componente. O carburador constitui componente complexo que não admite reparos após a carbonização, sendo a substituição por peça nova a única solução tecnicamente adequada para restabelecimento da funcionalidade do equipamento.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado para a contratação é de trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos, totalizando R\$ 327,70, correspondendo a duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos para fornecimento do carburador e trinta reais para mão de obra de instalação. A estimativa foi fundamentada com base no orçamento apresentado por JULINHO GEMMER, CNPJ nº 46.915.673/0001-72. Por tratar-se de manutenção especializada de equipamento Stihl que demanda conhecimento técnico específico e disponibilidade de peças compatíveis, e sendo o referido prestador de serviços o único de conhecimento do município na região com capacidade técnica para execução da manutenção, a contratação demonstra adequação às necessidades técnicas da administração.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída até o dia 12 de fevereiro de 2026, considerando a necessidade de restabelecimento da funcionalidade do soprador para viabilizar retomada das atividades de limpeza de





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

ambientes públicos. Considerando a urgência e a necessidade de garantir a manutenção do equipamento essencial para execução das atividades da Secretaria de Obras, justifica-se a dispensa de licitação sem a necessidade de publicação prévia no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

*[Art. 75 § 3º Lei 14.133/21](#): As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau da prioridade da contratação é alto.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

O contratado escolhido para a prestação dos serviços é JULINHO GEMMER, inscrito no CNPJ nº 46.915.673/0001-72. A escolha fundamenta-se no fato de que o referido prestador de serviços é o único de conhecimento do município na região com capacidade técnica especializada para execução de manutenção em equipamentos Stihl, dispendo de conhecimento técnico específico e acesso a peças necessárias para restabelecimento adequado da funcionalidade do soprador.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até: 09/08/2026;
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 06/03/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

JULIANO DA SILVA

Diretor de Departamento

